



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 016 de 10/05/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando que as candidatas ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**: Daniely de Oliveira Motta (Área de Abrangência: Bairros São João, Fleck e Baixada) e Leocádia de Carli Farias (Área: Bairros Sol Nascente, Boligon e São Cristóvão I) bem como a candidata ao cargo de **Terapeuta Ocupacional**: Fernanda da Rosa, convocadas através do Edital nº. 013 de 02/05/2012, não proveram as vagas por se valerem do direito estabelecido no subitem 4.1 do Edital de Concurso Público nº. 001 de 19/01/2012 de **reposicionamento** para o final da relação dos candidatos aprovados nestes cargos, conforme requerimentos protocolados, respectivamente, sob nº. 4334; 4361 e 4333 de 08/05/2012, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, relacionados conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **15(quinze) de maio de 2012** para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV comum a todos os candidatos, acrescido, para os convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de comprovação de residência na área de atuação, conforme estabelecido nos subitens do item 3 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.

3.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL N.º 016 de 10/05/2012
CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumirem Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital N.º 001 de 19/01/2012:

Cargo Público: Agente Comunitário De Saúde

Área de Abrangência: Bairros: São João, Fleck e Baixada.

| Ordem N.º. | Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Lotação Funcional |
|------------|---------------|-------------------------|--------------|---|
| 1 | 2º | MARIA EDUARDA RODRIGUES | 170 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF , na área de abrangência traçada pela Direção da Secretaria de Saúde, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira. |

Cargo Público: Agente Comunitário De Saúde

Área de Abrangência: Bairros: Sol Nascente, Boligon e São Cristóvão I

| Ordem N.º. | Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Lotação Funcional |
|------------|---------------|--------------------------|--------------|---|
| 1 | 3º | KELEN ANTUNES DOS SANTOS | 82 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF , na área de abrangência traçada pela Direção da Secretaria de Saúde, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira. |

Cargo Público: Terapeuta Ocupacional

| Ordem N.º. | Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Lotação Funcional |
|------------|---------------|--------------------|--------------|---|
| 1 | 2º | CRISTIANE GRACIOLI | 48 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF , no horário definido pela Direção da Secretaria de Saúde. |

Coronel Vivida, Estado do Paraná.